



MARINHA DO BRASIL

CAPITANIA DOS PORTOS DE SANTA CATARINA

ATO DE APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Assunto: Dispensa Eletrônica nº 31/2026

Processo nº: 63048.002202/2026-15

À vista dos elementos constantes dos autos, em especial o Documento de Formalização da Demanda (DFD nº 67/2026), o Estudo Técnico Preliminar nº 39/2026, a Pesquisa de Preços nº 78/2026 e a respectiva Nota Técnica, a Justificativa de Contratação Direta, o Termo de Referência nº 44/2026 e a minuta do Aviso de Dispensa Eletrônica, APROVO a fase preparatória e AUTORIZO a contratação direta, por Dispensa Eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com critério de julgamento de menor preço global, em lote único, visando à contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para diagnóstico estrutural, levantamentos de campo (topografia, batimetria e sondagem geotécnica), estudo de alternativas, elaboração de projetos, orçamento e licenciamento da recuperação e adequação da rampa de embarcações da Capitania dos Portos de Santa Catarina, para operação da Lancha de Busca e Salvamento (LSAR), pelo valor total estimado de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), observados os demais requisitos legais e regulamentares.

APROVO, ainda, com fundamento no art. 6º, § 1º, da IN SEGES/ME nº 65/2021, a adoção do valor estimado de R\$ 43.000,00, inferior à mediana da amostra, pelo critério justificado no item 5 da Nota Técnica da Pesquisa de Preços nº 78/2026, e registro a verificação do somatório de que trata o art. 75, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, demonstrada no item 5.4 do Estudo Técnico Preliminar.

Publique-se e cumpra-se

. Florianópolis, SC, na data da assinatura.

CRISTIAN MODESTO DE REZENDE

Capitão de Mar e Guerra

Ordenador de Despesa

Capitão dos Portos